



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO SELO “EMPRESA AMIGA DA MULHER” – EDIÇÃO 2026/2027

A Secretaria de Políticas Públcas para Mulheres – **SPPM** e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – **SDE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 9.177, de 12 de junho de 2023, considerando o disposto nos arts. 57 e 58 da Lei Municipal nº 6.016, de 13 de dezembro de 2022, bem como observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 13.019/2014, no que couber, tornam público o presente **Chamamento Públco** para o Processo de Certificação do Selo “**Empresa Amiga da Mulher**” – **Edição 2026/2027**, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Chamamento Públco tem por objetivo reconhecer, certificar e dar visibilidade às empresas que desenvolvem práticas de responsabilidade sociais voltadas à promoção, valorização, inserção e defesa dos direitos das mulheres no ambiente de trabalho, bem como à prevenção e erradicação da violência de gênero.

1.2. A participação das empresas implica aceitação integral das normas deste Edital, sujeitando-se à análise da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos de Organizações Empresariais, designada pela Portaria nº 11.926/2025.

1.3. As empresas certificadas terão seus nomes e respectivos projetos divulgados no site oficial da Prefeitura do Município de Mauá.

1.4. O Selo “Empresa Amiga da Mulher” – Edição 2026/2027 terá validade de **02 (dois) anos**, podendo ser renovado por igual período, mediante nova comprovação das práticas adotadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **12 a 31 de janeiro de 2026**, preferencialmente por meio eletrônico, via e-mail **sppm@maua.sp.gov.br**, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Políticas Públcas para Mulheres, situada na Rua Santa Cecília, nº 489, Bairro Matriz, Mauá/SP – CEP 09370-110.

No caso de envio da inscrição por e-mail, o(a) interessado(a) deverá **direcionar a mensagem com o assunto “Inscrição – Edital 01/2026”**.

2.2. Para efetuar a inscrição, a empresa deverá apresentar:

- Carta-Compromisso, conforme Anexo I, assinada pelo representante legal;
- Formulário de Inscrição, conforme Anexo II, devidamente preenchido;
- Cópia do CNPJ e comprovante de sede ou filial no Município de Mauá;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

- d) Documentos de regularidade jurídica e fiscal;
- e) Declaração de Veracidade das Informações Prestadas, conforme Anexo III;
- f) Declaração de Inexistência de Impedimentos e Vedações, conforme Anexo IV.

2.3. A inscrição implica responsabilidade integral pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena de desclassificação e responsabilização administrativa e penal.

2.4. Cada empresa poderá realizar apenas uma inscrição, devendo utilizar e-mail corporativo próprio.

2.5. Inscrições enviadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão indeferidas.

3. DOS REQUISITOS, VEDAÇÕES E EIXOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Dos Requisitos

3.1.1. Poderão participar empresas legalmente constituídas, com sede ou filial no Município de Mauá, em situação regular perante o Município.

3.2. Das Vedações e Impedimentos

3.2.1. É vedada a participação de empresas que:

- I – estejam suspensas ou impedidas de contratar com o Poder Público;
- II – tenham sócios, dirigentes ou administradores que sejam agentes públicos do Município de Mauá;
- III – estejam inadimplentes com o Município;
- IV – estejam em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- V – incorram em quaisquer vedações previstas na legislação vigente.

3.2.2. A empresa deverá apresentar declaração formal de que não incorre em nenhuma das vedações acima elencadas.

3.3. Dos Eixos de Avaliação

O Selo será concedido conforme atendimento aos seguintes eixos estruturantes:

Eixo 1 – Igualdade de Gênero e Oportunidades

- Adoção de políticas de equiparação salarial e valorização profissional da mulher;
- Promoção da presença feminina em cargos de liderança;
- Ações de apoio à parentalidade (creche, sala de amamentação, fraldário, etc.).

Eixo 2 – Combate à Violência

- Implementação de canais de denúncia e acolhimento à vítima;





- Ações de combate ao assédio moral e sexual;
- Inserção da empresa em programas municipais de apoio à mulher, como Sinal Vermelho e Viva Maria.

Eixo 3 – Eliminação da Discriminação

- Políticas de prevenção ao machismo, racismo, homofobia, misoginia;
- Capacitações e campanhas internas sobre igualdade e respeito no trabalho.

3.4. Da Classificação

- **Bronze:** atendimento de 01 eixo – mínimo de 30 pontos;
- **Prata:** atendimento de 02 eixos – mínimo de 60 pontos;
- **Ouro:** atendimento de 03 eixos – mínimo de 90 pontos.

3.4.1. A comprovação das ações deverá ser feita por documentos oficiais e evidências complementares.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1. A Comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, designados pela Portaria nº 11.926/2025 e suas atualizações.

4.2. É vedada a participação de membro que possua vínculo ou interesse com empresa inscrita.

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A avaliação ocorrerá em etapa única, com análise documental e qualitativa.

5.2. A certificação será concedida às empresas aprovadas conforme os critérios deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	12 de janeiro de 2026
Período de Inscrições	12 a 31 de janeiro de 2026
Divulgação das Inscrições Deferidas	05 de fevereiro de 2026
Entrega das Comprovações	06 a 20 de fevereiro de 2026
Resultado Preliminar	25 de fevereiro de 2026
Prazo para Recursos	26 de fevereiro a 02 de março de 2026
Resultado Homologado	05 de março de 2026
Cerimônia de Entrega	Março de 2026

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.





8. DA PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÕES

8.1. As empresas certificadas receberão certificado oficial e autorização de uso do selo.

8.2. A homologação será publicada em Decreto Municipal.

9. DA INEXISTÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

9.1. O presente Chamamento Público e o Termo de Adesão dele decorrente **não envolvem repasse de recursos financeiros**, possuindo natureza exclusivamente honorífica e institucional.

10. DA VALIDADE, REVOGAÇÃO E RENOVAÇÃO

10.1. O Selo terá validade de 02 (dois) anos.

10.2. A certificação poderá ser revogada a qualquer tempo em caso de irregularidades.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Eventual instrumento futuro que envolva repasse de recursos deverá observar a Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 9.355/2024.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Mauá/SP.

Mauá, 08 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUZA MAIA
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres

CICERO FIRMINO DA SILVA
Assinado de forma digital por CICERO
SILVA:81557949891

CÍCERO FIRMINO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I – CARTA COMPROMISSO E REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARTA COMPROMISSO “EMPRESA AMIGA DA MULHER”

Considerando que o Brasil assumiu compromissos internacionais e nacionais pela igualdade de oportunidades efetivas entre homens e mulheres e que tem fortalecido sua legislação nacional nestas agendas;

Considerando a urgência em promover uma reflexão responsável sobre o tema com as empresas comprometidas com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para homens e mulheres;

Considerando que a violência e o assédio no mundo do trabalho privam as pessoas da sua dignidade, sendo incompatíveis com o trabalho saudável e uma ameaça à igualdade de oportunidades e aos ambientes produtivos de trabalho;

Considerando que as mulheres são a maioria das vítimas de violências e assédios ocorridos nos diferentes setores, ocupações e locais de trabalho;

Esta empresa, **[nome da empresa]**, sediada **[endereço completo]**, inscrita no CNPJ no. **[número do CNPJ]**, comprovante em anexo, compromete-se a atuar para a prevenção e erradicação da violência de gênero praticada no ambiente de trabalho, priorizando ações, sem prejuízo de outras que possam ser implementadas:

- I. **Igualdade entre gêneros e de oportunidades:** (a) comprovação de medidas de apoio a mulheres e homens que demandem necessidades especiais de cuidados a uma criança nos primeiros anos de vida, tais quais: oferecimento de fraldário feminino e masculino, de creche ou auxílio-creche, de sala de amamentação; (b) adoção de práticas de contratação e valorização da mulher no mercado de trabalho, buscando a equiparação salarial entre homens e mulheres, bem como a igualdade de gênero no quadro de pessoal e de liderança; (c) planos de carreira com maior transparência e oferecendo oportunidades equivalentes, inclusive salariais, entre homens e mulheres no crescimento profissional;
- II. **Combate à violência:** (a) campanhas e divulgação de canais de denúncia e acolhimento à vítima de violência ocorrida no ambiente de trabalho, dando especial credibilidade ao seu relato; (b) orientação às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para que possam escolher as alternativas que melhor lhes garantam proteção e segurança, em conformidade com o que preceitua a Lei Maria da Penha; (c) combate ao assédio moral e sexual no ambiente corporativo; inserção de empresas no Programa Sinal Vermelho; destinação de vagas sociais de trabalho para Mulheres, com Medidas protetivas e acompanhadas pelo Viva Maria – Centro de Referência no atendimento à Mulher em





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

situação de violência, visando apoiar a sua autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho;

III. Eliminação da discriminação: (a) comprovação de boas práticas de combate e prevenção ao machismo, racismo, homofobia, misoginia e assédio sexual ou moral no ambiente de trabalho; (b) comprovação de capacitações periódicas aos trabalhadores e trabalhadoras sobre a importância da prevenção e erradicação de toda forma de discriminação de gênero, prevenindo e rechaçando toda e qualquer forma de violência.

Com base nos princípios de dignidade e respeito, reconhecemos o direito das mulheres a um mundo de trabalho sem violência e assédio e reafirmamos a importância do enfrentamento a todas as formas de preconceitos e discriminações de gênero, em consonância com a Convenção 190 e a Recomendação 206 da OIT.

Portanto, vimos requerer a inscrição de nossa empresa para o processo de seleção e habilitação ao Selo “Empresa Amiga da Mulher”, biênio 2026/2027, prevista no EDITAL Nº 001/2026 – SPPM/SDE. – CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER, deste município de Mauá e nos comprometemos a entregar a descrição do projeto e toda a documentação comprobatória de sua implantação no período estipulado no edital.

Mauá-SP, _____, de _____ de 2026

[Assinatura e carimbo da empresa]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

ANEXO II – MODELO/ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO OU PROGRAMA PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO SOCIAL “EMPRESA AMIGA DA MULHER” – 2026/2027

NOME DO PROJETO, PROGRAMA OU PRÁTICA:

PROPONENTE

Empresa (Nome fantasia):

Nome social:

CNPJ nº:

Atividade-fim:

Categoria:

() Microempresa () Empresa de pequeno porte () Empresa de médio porte () Empresa de grande porte

Nº. de empregadas (M): Nº de empregados (F):

Nº de empregadas (M) em cargos gerenciais: Nº total de empregados (M e F) em cargos gerenciais:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Redes sociais/site:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA, PROJETO E/OU BOA PRÁTICA:

Nome:

Cargo/função:

Telefone:

E-mail:

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- Eixos estruturantes da(s) prática(s):
- [] Igualdade entre gêneros e de oportunidades
- [] Combate à violência
- [] Eliminação da discriminação
- Data de início do projeto/prática (dia/mês/ano):
- Quantidade de profissionais que fazem parte do projeto/prática (indicar a formação):
- Valor investido pela empresa para a implantação/execução do projeto/prática:
- Citar eventuais parcerias (faculdades/universidades, órgãos públicos, entidades / instituições governamentais / não-governamentais, movimentos de mulheres):
- Local de execução do projeto/programa:
- PÚBLICO-alvo (mulheres diretamente alcançadas):

EXPLANAÇÕES

(descrever de forma sucinta cada item, fonte Arial 12, espaço 1,15, padrão A4, margens 2,5 cm):





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

- OBJETIVOS DO PROJETO, PROGRAMA OU PRÁTICA, correlacionando com um ou mais eixos estruturantes
- PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS;
- COMO O PROJETO/PRÁTICA DESENVOLVE A PROMOÇÃO, A VALORIZAÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO AMBIENTE DE TRABALHO;
- QUAIS RESULTADOS ESPERADOS AO LONGO DE 1 ANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA OU PRÁTICA;
- COMO SERÃO AVALIADOS OS RESULTADOS DO PROJETO, PROGRAMA OU PRÁTICA;
- POR QUE ESSE PROJETO/PRÁTICA É UM DIFERENCIAL NA VIDA DAS MULHERES?

[Assinatura e carimbo da empresa]

ANEXAR MATERIAL COMPLEMENTAR (otos, matérias de sites, jornais, cartazes, folders, documentos explicitados no edital, etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido por _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº _____, de modo a atender ao disposto no EDITAL Nº 001/2026 – GAB/SPPM/SDE – Certificação de Empresas Interessadas na Concessão do Selo Empresa Amiga da Mulher – Edição 2026/2027, DECLARO, sob as penas da Lei, que todas as informações prestadas no âmbito do referido chamamento, incluídos os documentos comprobatórios apresentados, são verídicos.

Mauá, _____ de _____ de 202____.

[Assinatura e carimbo da empresa]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) do Registro Geral (RG) nº _____, expedido por _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº _____, inscrita no EDITAL Nº 001/2026 - SPPM/SDE – Certificação de Empresas Interessadas na Concessão do Selo “Empresa Amiga da Mulher” - Edição 2026/2027, apresento recurso relativo ao:

- Resultado das inscrições válidas
 - Resultado da análise documental
 - Resultado preliminar

Motivação do recurso:

Mauá, _____ de _____ de 202____.

[Assinatura e carimbo da empresa]

“O recurso deverá ser protocolado no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme item 7 do edital.”



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de participação no **Chamamento Público nº ____/2026 – Processo de Certificação do Selo “Empresa Amiga da Mulher” – Edição 2026/2027**, promovido pelo Município de Mauá, que:

I – **não se encontra suspensa, impedida ou declarada inidônea** para contratar ou celebrar instrumentos com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo, nos termos da legislação vigente;

II – **não possui em seu quadro societário, diretivo ou de administração agente público** do Município de Mauá, bem como não mantém vínculo funcional, empregatício ou contratual que gere conflito de interesses com a Administração Pública Municipal;

III – **não se encontra inadimplente** com o Município de Mauá, nem possui pendências que impeçam sua regular participação em chamamentos públicos;

IV – **não está em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, dissolução ou liquidação, conforme legislação aplicável;

V – **não incorre em quaisquer das vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 13.019/2014, no que couber, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;**

VI – **tem ciência de que a falsidade desta declaração sujeitará a empresa às sanções administrativas, civis e penais cabíveis**, além da imediata exclusão do certame, sem prejuízo de outras medidas legais.

Declara, ainda, estar ciente de que o **Chamamento Público não envolve repasse de recursos financeiros**, possuindo a certificação natureza exclusivamente honorífica e institucional.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local e data: _____

Nome do representante legal: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

